



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Edição Nº: 690

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 77/2022
b) Licitação Nº : 39/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 22/08/2022
e) Objeto Homologado : Objeto: Contratação de empresa especializada na preparação e aperfeiçoamento de pessoal, incluindo a aquisição de solução para o suporte a restauração e manutenção de dados, com fornecimento de licença, versão e suporte técnico, visando o ressarcimento de valores pagos indevidamente,

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DUDAS & BORGES CONTABILIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 22.444.007/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO COM LICENÇA, VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO	1,00	R\$ 37.969,20	R\$ 37.969,20
2	PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	1,00	R\$ 30.030,80	R\$ 30.030,80

Valor Total Homologado - R\$ 68.000,00

Cruzmaltina, 22 de agosto de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Edição Nº: 690

Pregão 39/2022

Contrato Administrativo nº 120/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: Empresa **DUDAS & BORGES CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua 14 de Dezembro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.22.444.007/0001-35,

OBJETO: Contratação de empresa especializada na preparação e aperfeiçoamento de pessoal, incluindo a aquisição de solução para o suporte a restauração e manutenção de dados, com fornecimento de licença, versão e suporte técnico, visando o ressarcimento de valores pagos indevidamente

Valor Máximo do Lote: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj. /Ativ.	Elemento Despesa	Fonte
49	05.001.04.121.00 04	2005	3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	1000

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 22 de Agosto de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Edição Nº: 690

PORTARIA Nº 113/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor(a) LUCIANO ROBERSON DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista C, 15 dias de férias entre os dias 22/08/2022 à 05/09/2022, remanescente ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 22/08/2022.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal